

EDITAL Nº 32/2025– PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

Divulga o Processo Seletivo para contratação de docentes para os Cursos de Administração e Agronomia do Centro Universitário Campo Real, Campus Laranjeiras do Sul.

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Campo Real, no uso das suas atribuições, **DIVULGA** abertura de processo seletivo para docente dos Cursos de Administração e Agronomia, preferencialmente para as disciplinas de:

I – Administração – Contabilidade Gerencial.

II – Agronomia – Botânica, Solos II e Mecanização Agrícola.

Art. 1º. Para concorrer ao cargo, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

I. Diploma de Graduação na área em que concorre à vaga;

II. Documentação comprobatória de sua titulação, com requisito mínimo de especialização;

III. Currículo Lattes atualizado.

Parágrafo único. Serão aceitos currículos de profissionais de todas as disciplinas relacionadas ao curso, mas preferencialmente para as disciplinas de Contabilidade Gerencial, Botânica, Solos II e Mecanização Agrícola.

Art. 2º. A inscrição se dá mediante o envio da documentação acima elencada ao email prof_atilio@camporeal.edu.br e proac@camporeal.edu.br até **20 de junho de 2025**.

I. No corpo do email deverá informar: Nome completo, contato telefônico, endereço residencial, área de atuação profissional.

Art. 3º. A seleção se dará em duas etapas:

I – análise do Currículo Lattes.

II – entrevista e banca de avaliação (prova didática).

Art. 4º. A entrevista/prova didática consistirá em apresentação de tema indicado pelo tempo de até 20 minutos perante banca constituída de docentes do Centro Universitário Campo Real.

§1º. A banca avaliará o conhecimento sobre as DCN do curso, domínio nos processos e técnicas de ensino e experiência prática na área da disciplina em questão.

§2º. As bancas serão realizadas no dia 27 de junho e o cronograma de bancas será divulgado em edital próprio.

§3º. Por ocasião da banca deverá obrigatoriamente entregar cópia impressa do Currículo Lattes e cópia autenticada dos comprovantes de sua titulação.

Art. 5º. A participação nas etapas do presente processo seletivo não geram direito à contratação, reservando-se o Centro Universitário Campo Real a possibilidade de manter os currículos em sua base de dados para posteriores contratações em momento oportuno.

Art. 6º. Dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser sanadas mediante envio de email para prof_atilio@camporeal.edu.br.

Guarapuava, 04 de junho de 2025.



Profª Patricia Manente Melhem Rosas
Pró-Reitora Acadêmica

